



JUSTIFICATIVA

A referida emenda destina-se a creche descrita abaixo para reforço do Caixa Escolar:
Associação Assistencial Criança Feliz - localizada na Rua Diva Garcia, s/n - Linhares - inscrita no
CNPJ:07.411.883/0003-33

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

